

DECRETO Nº. 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS
DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A
SEREM LEILOADOS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens
móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos
mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros os
Senhores:**

- 1. JARDEL SAMPAIO MOTA (PRESIDENTE);**
- 2. JÚLIO CESAR ALMEIDA RAMALHO (SECRETÁRIO);**
- 3. IRÃ PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO);**
- 4. RUFINO BRASIL NETO (MEMBRO);**
- 5. WENYS SOUZA MARINHO (MEMBRO).**

**Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão
remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.**

**Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo,
contendo os valores avaliados de cada bem.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
vinte um.**


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/02/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: A5AC6EF5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011